

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 083/2018/TJPA // Partes: TJPA e a empresa CONSTRUTORA CARIPÍ LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.382.376/0001-88// Objeto do Contrato: Execução de obra de construção do muro no Fórum da Comarca de Terra Santa// Origem: Convite de nº. 005/TJPA/2018// Objeto do aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto o estabelecimento de novo prazo de execução// Prazo de execução: fica estabelecido novo prazo de execução contratual, em mais 30(trinta) dias a contar do término da Ordem de Serviço anterior (26/07/2019) // Data da assinatura: 29/07/2019// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração.//

Protocolo: 458673

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/TJPA/2019

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é o Registro de Preços para a prestação do serviço de lavagem e passagem de roupas comuns, por empresa especializada, com a finalidade de atender as diversas unidades deste Tribunal de Justiça, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I deste edital.

SESSÃO PÚBLICA: 21/08/2019, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br>. UASG do TJ/PA: 925942.

Edital disponível em: <http://comprasgovernamentais.gov.br> e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3184 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br.

Belém, 06 de agosto de 2019.

Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 460723

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PARTES: de um lado a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ - CNPJ/MF nº 05.018.544/0001-02 (UNIDADE DESCENTRALIZADORA) e de outro lado o TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - CNPJ/MF nº 04.789.665/0001-87 (UNIDADE RECEBEDORA).

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a cooperação técnica entre os convenientes, com vistas ao desenvolvimento de programa de capacitação voltada para os agentes e gestores públicos das Prefeituras e Câmaras Municipais e Sociedade Civil organizada, em favor da melhoria da gestão pública municipal do Estado do Pará, conforme o projeto "CAPACITAÇÃO", previsto no Plano de Gestão do Biênio 2019/2020 e o Plano de Trabalho em anexo.

As ações, objeto de presente Termo, serão realizadas com a interveniência, pelo TCM-PA, da Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha, e pela ALEPA, da Escola do Legislativo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente termo vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, previamente acordado entre os partícipes, abrangendo aditivos de prazos, valores, metas e resultados, mantendo-se inalterado o objeto da avença.

DO VALOR: A execução do presente termo requererá o montante de recursos no total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) a cargo da UNIDADE DESCENTRALIZADORA dos recursos.

DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

3390.14 – Outras Despesas Correntes – Diárias.

FONTE DE RECURSOS: Tesouro Estadual.

FORO: Belém – Pará.

DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2019

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Deputado Daniel Barbosa Santos.

Protocolo: 460889

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 35.136, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos do Laudo Médico nº 199671A/1-CREM-SEAD, de 24-07-2019,

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor LUIZ ANTONIO CARDOSO DA SILVA, Agente de Vigilância e Zeladoria, matrícula nº 0100035, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 01-07 a 28-09-2019.

Protocolo: 460734

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2019

Considerando a apresentação de impugnação ao edital do Pregão Eletrônico nº 08/2019 pela sociedade empresária CTB & SOUSA LTDA, além de pedidos de esclarecimentos apresentados por potenciais licitantes, e que tais questionamentos a respeito dos itens relacionados ao objeto do pregão para prestação de serviços de agenciamento de viagens necessitam de análise criteriosa de todos as questões levantadas, esta pregoeira, no exercício de suas atribuições, com fundamento no art. 45 da Lei nº 9.784/99, e com vistas a atender aos princípios da competitividade, da legalidade e da proposta mais vantajosa para a Administração, resolve SUSPENDER a data da sessão pública marcada para o dia 06/08/2019 às 10h. Oportunamente será designada nova data para a realização do certame. Belém, 05 de agosto de 2019.

Gisele Moura de Queiroz

Pregoeira

Protocolo: 460763

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 16/2019/GCC/MPC/PA

Dispõe sobre a nomeação de fiscal de Contrato Administrativo.

O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos Contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 67 §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Lúcia Helena Lima Costa, matrícula nº 200125 e, no seu impedimento, o(a) servidor(a) Ana Rosa Bassalo Crispino, matrícula nº 999321, para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato nº 09/2019-MPC/PA, firmado entre este Ministério Público de Contas do Estado e a empresa Mendes & Sousa Comércio de Alimentos Ltda, CNPJ/MF sob nº 30.445.162/0001-02, tendo como objeto o fornecimento de café em pó, leite em pó, açúcar refinado e adoçante líquido, para atender as demandas do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congêneres:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II – Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III – Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do con-